

Prefeitura Municipal de Birigui

6.151.718/0001-80

EDITAL Nº 188/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 188/2021 - Pregão Eletrônico nº 94/2021, LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO, BARRILHA LEVE E CARVÃO ATIVADO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2021, a partir das 10 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, o(a) Sr. Danilo Boa Sorte de Oliveira e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Ana Carolina R. Borella de Barros e Tatyane Fernanda Martins, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o Pregoeiro informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, comparecendo o Sr. João Luiz Rosseto Ramos. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): 1-) GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ: 03.157.268/0002-00) e 2-) CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ: 01.591.897/0001-38). Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 08 (oito) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a HABILITAÇÃO da(s) empresa(s): 1-) GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ: 03.157.268/0002-00) e 2-) CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ: 01.591.897/0001-38). Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregociro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando PROVISORIAMENTE





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

VENCEDORA(S) do certame a(s) empresa(s): 1-) GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ: 03.157.268/0002-00) para o item nº 01 e 2-) CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ: 01.591.897/0001-38), para os itens nº 02 e 03. Com base na cláusula 13 do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, CONVOCADA(S) para que apresente a PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina R. Borella de Barros, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

> Danilo Boa Sorte de Oliveira Pregoeiro Oficial

> > yane Fernanda Martins

Equipe de Apoio

Ana Carolina R. Borella de Barros
Equipe de Apoio

Gund

Representante da Socretaria de Meio Ambeinte